



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Primeiro Trimestre de 2026

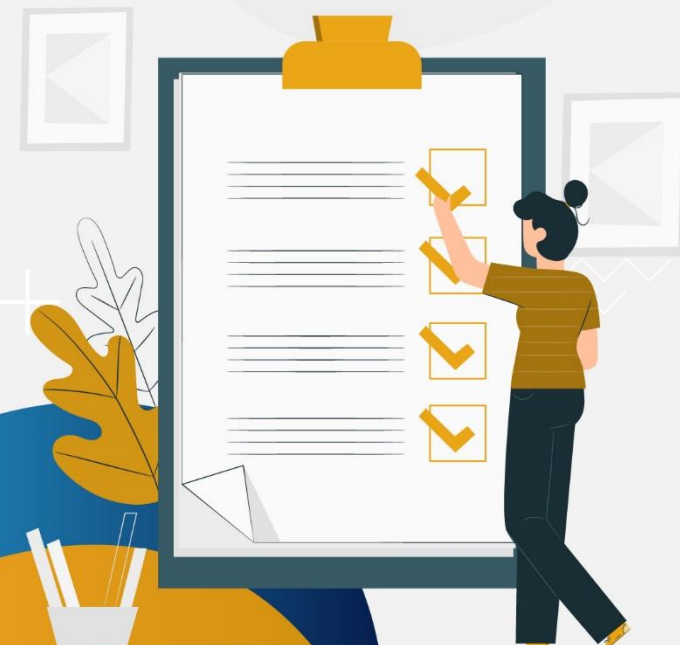
MISSÃO:

**“ATUAR NO CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS,
CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**



SUMÁRIO

Plano Estratégico 2022-2027	4
Plano de Gestão 2025-2026	5
Planejamento do Controle Externo	6
Execução do Controle Externo	11
Monitoramento do Controle Externo	19
Decisões e Jurisprudência	20
Ações em Destaque e Ações de Benefícios	21



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Apresenta o Relatório de Atividades em atendimento aos artigos 74 a 78 da Constituição do Estado do Paraná.

*Para acessar os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — anuais e trimestrais — referentes a este exercício e a exercícios anteriores, [clique aqui](#).



Clique e acesse o site do TCE-PR para conhecer o Portal Informação para Todos (PIT).



Conecte-se às nossas redes sociais, **clcando** nos ícones abaixo.



Plano Estratégico 2022-2027

O Plano Estratégico do TCE-PR 2022-2027, aprovado por meio da Instrução Normativa n.º 165/2021, estabelece a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Contas. Além disso, fixa 18 objetivos institucionais a serem alcançados até 2027 relacionados a quatro áreas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos; Pessoas e Aprendizado; e Orçamento e Logística.

O Plano Estratégico é acompanhado pela Secretaria de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica, unidade responsável pelo monitoramento da execução das iniciativas e por apresentar os resultados à Comissão Permanente de Planejamento Estratégico- CPPE, através do Relatório de Desempenho da Estratégia. Para acessar o **Plano Estratégico 2022-2027 e seus relatórios de acompanhamento**, [clique aqui](#).



Missão

Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

01



Visão

Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

02



Valores

Foco em Desempenho, Inovação, Integridade, Sustentabilidade e Tempestividade.

03



Plano de Gestão 2025-2026

O Plano de Gestão 2025-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi elaborado com base na missão, visão e valores institucionais, com o objetivo de fortalecer o alinhamento estratégico, orientar os planos das unidades e direcionar as ações para alcançar os objetivos da organização.

O documento expressa o compromisso da atual gestão com a implementação do Plano Estratégico, destacando as 13 diretrizes prioritárias para o biênio, bem como as iniciativas e unidades responsáveis pela sua execução. Todas as iniciativas estão desdobradas em projetos e ações específicas, conforme prevê a Resolução nº 100/2023, e podem ser acompanhadas por meio de sistema próprio chamado “Jornada Estratégica”, garantindo transparência e monitoramento contínuo.

Cabe ressaltar que o Plano possui possibilidade de ajustes ao longo do período, de forma a manter sua aderência às necessidades da sociedade e à capacidade institucional do Tribunal. Para acessar o **Plano de Gestão 2025-2026**, assim como os relatórios de períodos anteriores, [clique aqui](#).



Planejamento do Controle Externo

Plano de Fiscalização 2026-2027

O Plano de Fiscalização (PAF) 2026–2027 estabelece as diretrizes que orientam a atuação fiscalizatória do Tribunal de Contas no biênio, com base no julgamento técnico de seus auditores e na identificação de oportunidades de aprimoramento da administração pública. Além disso, o processo de definição dessas diretrizes considerou a participação popular por meio de consulta pública virtual, que reuniu 1.526 contribuições de cidadãos de aproximadamente 90% dos municípios paranaenses, permitindo incorporar demandas sociais relacionadas à prestação de serviços públicos e à garantia de direitos essenciais. O documento cumpre função estratégica ao orientar o planejamento e a organização interna das atividades de fiscalização, além de fortalecer a transparência, a previsibilidade e a confiança institucional.

O PAF 2026–2027 contempla **126 diretrizes de fiscalização, sendo 88 prioritárias e 38 suplementares**, estas últimas destinadas a conferir maior flexibilidade à atuação do Tribunal diante de mudanças de contexto e demandas extraordinárias. As diretrizes concentram-se majoritariamente nas **áreas de Administração, Urbanismo e Segurança Pública** e contribuem de forma significativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, reforçando o papel do TCE-PR na promoção do controle social e da gestão pública democrática. Após o término da vigência deste Plano, será publicado no site do Tribunal o Relatório de Balanço do PAF 2026-2027, informando a relação entre o que foi planejado e o que foi executado ao longo do biênio.

Para acessar os **relatórios do Plano de Fiscalização**, [clique aqui](#).



Planejamento do Controle Externo

Plano de Fiscalização 2026-2027

Abaixo estão ilustrados 4 gráficos explicativos do cenário das contribuições temáticas do Plano de Fiscalização. Tomados em conjunto, os gráficos mapeiam a contribuição das diretrizes de fiscalização previstas pelo TCE-PR para as grandes áreas temáticas da Administração Pública em nível local, assim como para as grandes metas de desenvolvimento acordadas em nível internacional. Os gráficos 1 e 2 representam o quantitativo de diretrizes de fiscalização por funções de governo:



O gráfico 1 indica que cerca de 60% das **diretrizes prioritárias** de fiscalização estão concentradas em 3 temáticas:

- * **Administração**
- * **Urbanismo**
- * **Segurança Pública**

Planejamento do Controle Externo

Plano de Fiscalização 2026-2027

Gráfico 2- Distribuição das Diretrizes Suplementares de Fiscalização por Funções de Governo



O gráfico 2 indica que **metade** das **diretrizes suplementares** de fiscalização estão concentradas em 3 temáticas:

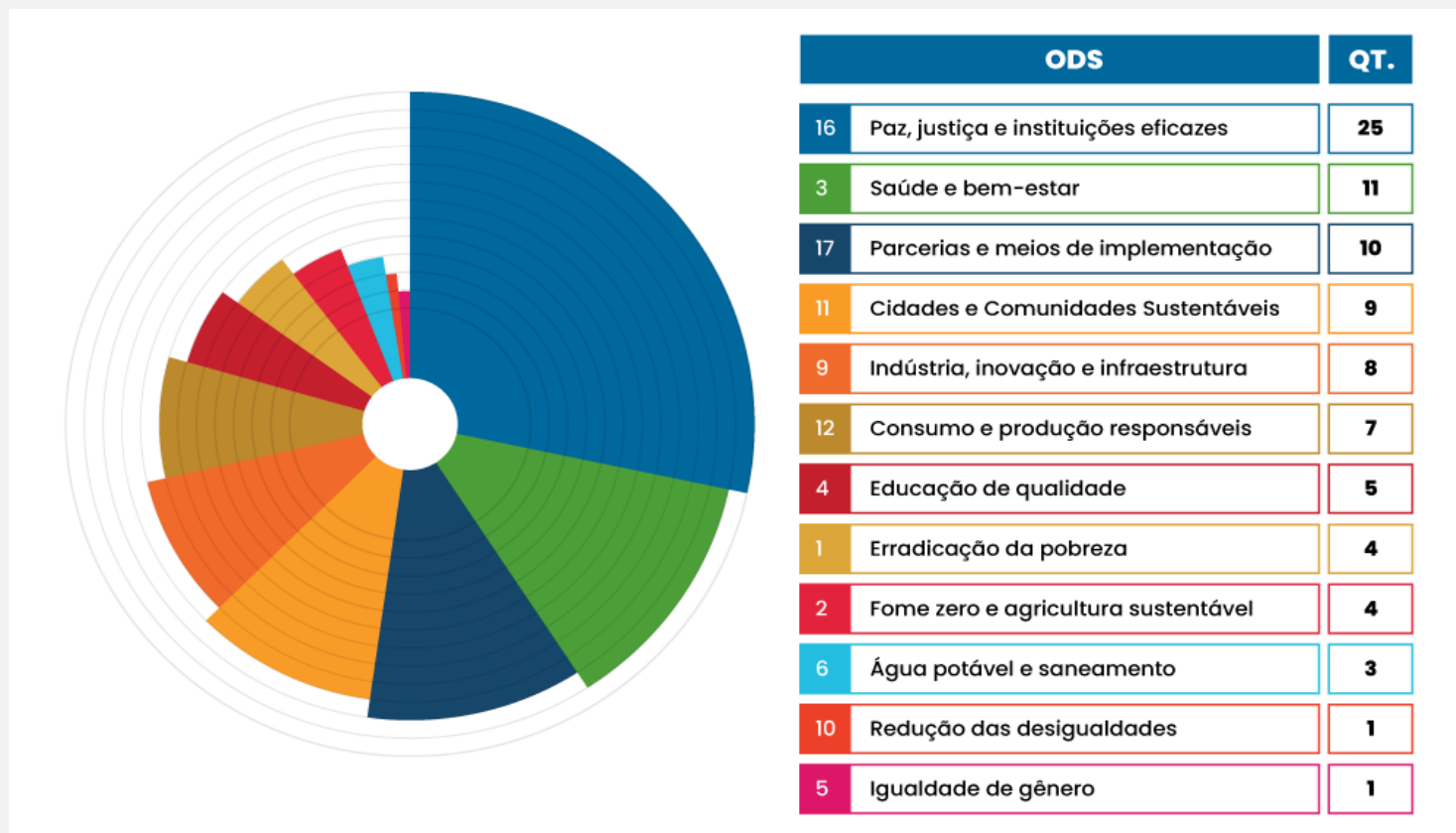
- * **Administração**
- * **Urbanismo**
- * **Segurança Pública**

Planejamento do Controle Externo

Plano de Fiscalização 2026-2027

Os gráficos 3 e 4 distribuem as diretrizes de fiscalização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável promovidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

Gráfico 3- Distribuição das Diretrizes Prioritárias de Fiscalização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

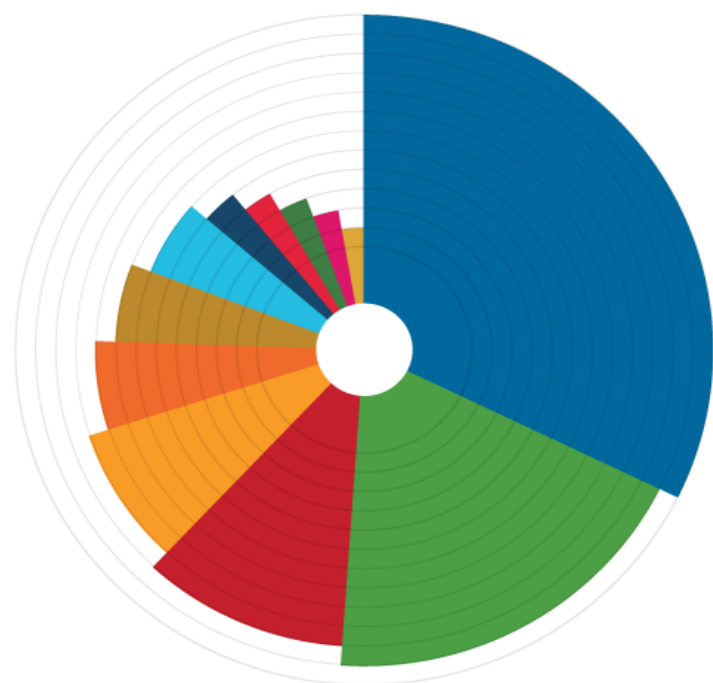


O gráfico 3 mostra que cerca de **60%** das **diretrizes prioritárias** de fiscalização contribuem mais diretamente para **4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.

Planejamento do Controle Externo

Plano de Fiscalização 2026-2027

Gráfico 4- Distribuição das Diretrizes Suplementares de Fiscalização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



ODS	QT.
16 Paz, justiça e instituições eficazes	12
3 Saúde e bem-estar	7
4 Educação de qualidade	5
11 Cidades e comunidades sustentáveis	3
6 Água potável e saneamento	2
12 Consumo e produção responsáveis	2
9 Indústria, inovação e infraestrutura	2
2 Fome zero e agricultura sustentável	1
10 Redução das desigualdades	1
13 Ação contra a mudança global do clima	1
1 Erradicação da pobreza	1
17 Parcerias e meios de implementação	1

O gráfico 4 aponta que **metade** das **diretrizes suplementares** de fiscalização contribuem mais diretamente para **2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.



Execução do Controle Externo

Fiscalizações Estaduais e Municipais

A execução das fiscalizações no TCE-PR, orientada pelo Plano de Fiscalização (PAF), é realizada pelas Coordenadorias, no âmbito municipal, e pelas Inspetorias de Controle Externo, junto aos Poderes do Estado e ao Ministério Público. Essa atuação contínua e articulada assegura a abrangência, a efetividade e a presença constante do controle externo em todas as esferas da administração pública paranaense.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná realiza também auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito. As auditorias objetivam verificar anualmente as demonstrações financeiras de cada programa, bem como o controle interno a elas associado e o cumprimento das cláusulas acordadas em contrato entre o organismo multilateral de crédito e o(s) executor(es) do programa.

Para acessar os **relatórios das auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito**,

[clique aqui.](#)



Execução do Controle Externo

Dos Procedimentos de Fiscalização

O TCE-PR organiza sua fiscalização em auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos. De forma contínua, são realizadas auditorias e acompanhamentos, com o objetivo de avaliar a execução de programas, obras, contratos ou políticas públicas, em tempo real, ao longo de sua implementação, ou posteriormente.

Todas as informações relacionadas a essas fiscalizações são registradas no INTEGRA, sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que padroniza e gerencia todo o ciclo fiscalizatório. Esse sistema abrange desde o planejamento inicial até a execução, relatório e monitoramento, contemplando órgãos e entidades da administração estadual e municipal, direta e indireta, além de entidades privadas que recebam recursos e prestem serviços de interesse público.

A seguir, apresenta-se o painel demonstrativo extraído do sistema INTEGRA, com dados referentes ao primeiro trimestre 2026, reunindo as principais informações sobre as fiscalizações realizadas.



Execução do Controle Externo

Painel das Fiscalizações Realizadas por Acompanhamento – primeiro trimestre de 2026



Fonte: SISTEMA INTEGRAL TCE-PR - atualizado em 09/04/2026.



Execução do Controle Externo

Benefícios do Controle Externo

A fiscalização realizada de forma preventiva e em tempo real é uma das principais estratégias do TCE-PR para garantir a boa aplicação dos recursos públicos. Essa atuação permite corrigir falhas em contratos e licitações antes que gerem prejuízos, evitar pagamentos indevidos, reduzir custos com retrabalho e orientar os gestores durante a execução das políticas públicas. Os benefícios da fiscalização são apurados e classificados como “quantitativos financeiros” (economias, devoluções, multas, glosas), “quantitativos não financeiros” (número de beneficiários, metros quadrados, dias) e “qualitativos” (melhoria da gestão, prevenção de desperdícios, incentivo à legalidade e aprimoramento de políticas públicas). A sistemática de quantificação inclui desde propostas de benefício até a efetivação concreta do ganho aos cofres públicos. A metodologia adotada pelo Tribunal está alinhada ao Plano Estratégico 2022–2027 e às diretrizes da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), sendo apoiada por ferramentas tecnológicas como o sistema INTEGRA. Os benefícios referem-se ao número de fiscalizações (demandas) da área municipal somados aos da área estadual. No infográfico abaixo, constam as informações referentes ao primeiro trimestre de 2026.



Execução do Controle Externo

Benefícios do Controle Externo

Benefícios

Fiscalizações concluídas com benefícios:

(quantidade) número de fiscalizações (Demandas) de Coordenadorias+Inspetorias que tiveram "Propostas de Benefícios potenciais" e/ou "Benefícios efetivados sem registro potencial", no 1º trimestre de 2026

11

R\$
155.340.212,34

Benefícios registrados:

R\$ soma de "Propostas de Benefícios potenciais" + "Benefícios efetivados sem registro potencial", exclusivamente de fiscalizações de Coordenadorias+Inspetorias, registrados, no 1º trimestre de 2026

10

Fiscalizações com benefícios qualitativos:

(quantidade) número de fiscalizações (Demandas) de Coordenadorias+Inspetorias que tiveram "Propostas de Benefícios potenciais" e/ou "Benefícios efetivados sem registro potencial", no 1º trimestre de 2026

Proposta de benefícios potenciais:

R\$ exclusivamente de fiscalizações de Coordenadorias+Inspetorias, registrados, no 1º trimestre de 2026

R\$
153.526.577,10

Fiscalizações com benefícios quantitativos:

(quantidade) número de fiscalizações (Demandas) de Coordenadorias+Inspetorias que tiveram "Propostas de Benefícios potenciais" e/ou "Benefícios efetivados sem registro potencial" no 1º trimestre de 2026

04

R\$
1.813.635,24

Benefício efetivado sem registro potencial:

R\$ exclusivamente de fiscalizações de Coordenadorias+Inspetorias registrados, no 1º trimestre de 2026

Execução do Controle Externo

Sanções e Irregularidades Registradas

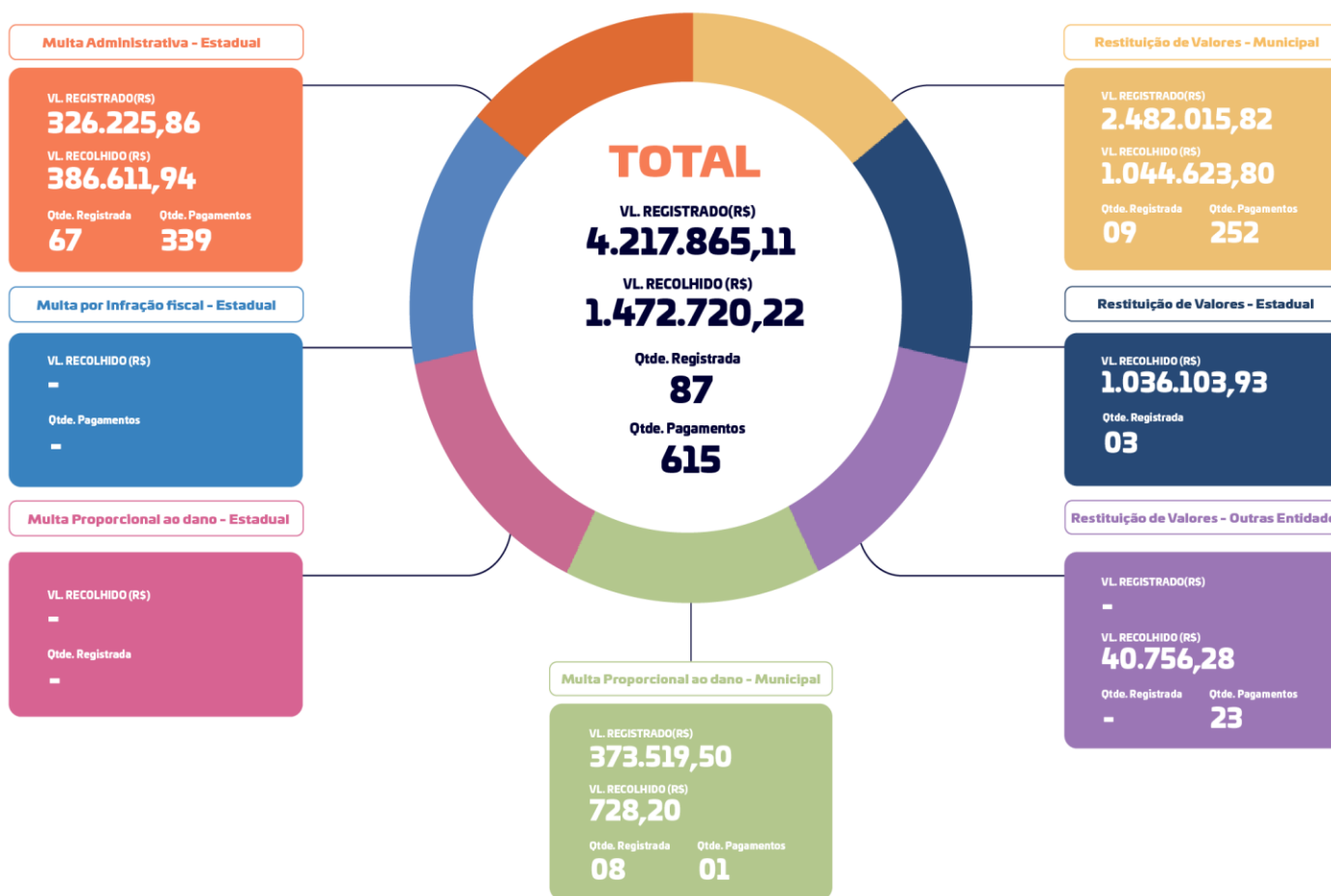
A Coordenadoria de Medidas Executórias do TCE-PR realiza o acompanhamento do cumprimento de decisões relativas à aplicação de multa, condenação à reparação de dano ou outra sanção financeira, após o trânsito em julgado do acórdão. Também, a unidade realiza o registro das irregularidades identificadas nas ações de fiscalização. Neste caso, as ocorrências são classificadas conforme sua natureza e frequência, com o objetivo de subsidiar a análise técnica, orientar a atuação corretiva e fortalecer os mecanismos de controle da gestão pública.

Constam nos 2 infográficos abaixo, as informações referentes ao primeiro trimestre 2026, sobre as sanções e as irregularidades:



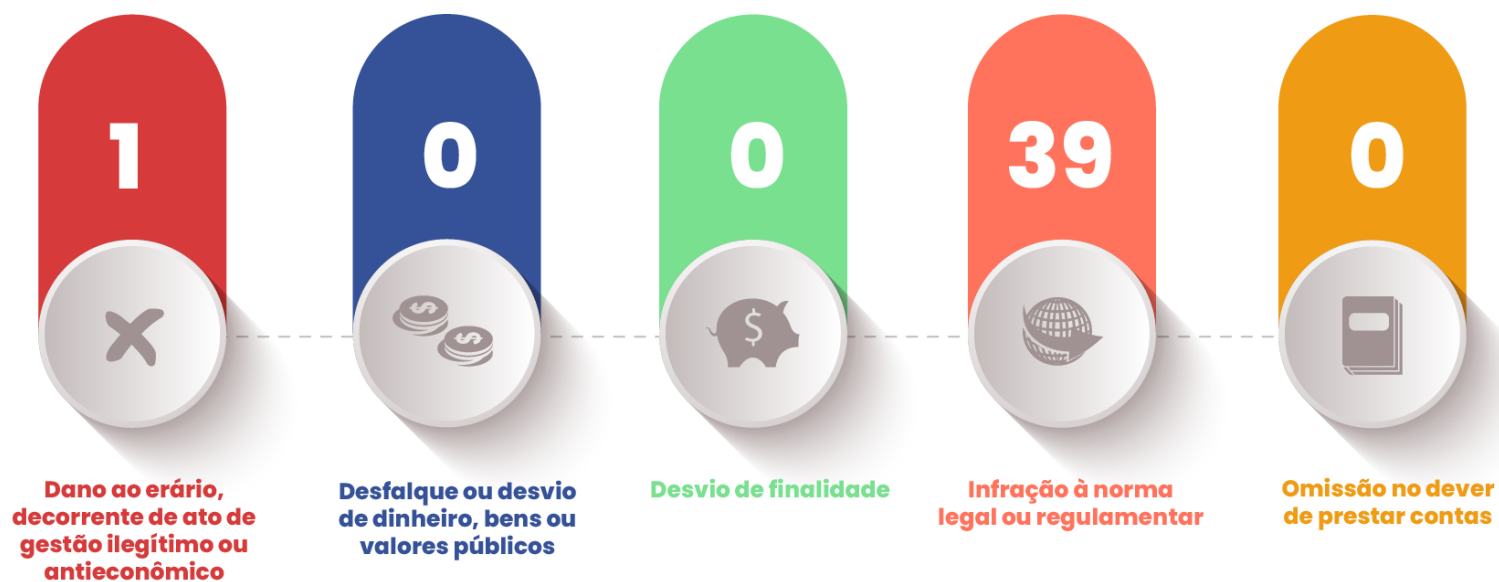
Execução do Controle Externo

Sanções por Erário 1º TRIMESTRE - 2026



Execução do Controle Externo

Irregularidades Registradas 1º TRIMESTRE - 2026



Total: 40

Fonte: Coordenadoria de Medidas Executórias do TCE-PR.



Monitoramento do Controle Externo

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os seus resultados. Esse processo foi objeto de uma reestruturação no último exercício e, atualmente, é realizado pelas unidades responsáveis pela fiscalização inicial, seja na esfera municipal, seja no âmbito das entidades estaduais.

Os resultados do monitoramento são acompanhados junto com o cumprimento do Plano Estratégico do TCE-PR, que contempla indicador específico quanto à efetividade das fiscalizações. Esse índice avalia o percentual de achados de fiscalização monitorados que foram efetivamente sanados. Sua apuração é realizada de forma semestral, razão pela qual não é passível de consolidação no âmbito do Relatório de Atividades Trimestral.

O resultado deste e dos demais indicadores estratégicos é registrado no sistema Jornada Estratégica, o qual permite a emissão de relatórios de desempenho periódicos. Para acessar os resultados consolidados dos demais indicadores estratégicos do TCE-PR no **Relatório de Desempenho da Estratégia**, [clique aqui](#).



Decisões e Jurisprudência

Durante o período analisado, o Tribunal de Contas manteve atuação contínua na apreciação de processos e na consolidação de entendimentos jurisprudenciais. As decisões proferidas contribuíram para o aprimoramento da gestão pública, especialmente por meio da emissão de recomendações, determinações e sanções aplicadas aos responsáveis por irregularidades.

A jurisprudência do Tribunal também foi fortalecida, com a reafirmação de entendimentos sobre temas recorrentes, como licitações, contratos administrativos, despesas públicas e responsabilidade dos gestores. Esses precedentes têm orientado os jurisdicionados e promovido maior segurança jurídica na aplicação das normas de controle externo.

Para garantir transparência e facilitar o acesso público às informações, todas as decisões colegiadas e a jurisprudência consolidada encontram-se disponíveis no portal institucional do Tribunal.

👉 [clique aqui](#) e acesse o Boletim Informativo de Jurisprudência.

👉 [clique aqui](#) e acesse as Consultas com Força Normativa.

👉 [clique aqui](#) e acesse o Viajuris.



Ações em Destaque e Ações de Benefícios

Esta seção apresenta as principais iniciativas e os resultados relevantes alcançados pelo Tribunal ao longo do período, contemplando tanto ações em destaque – que evidenciam atividades de maior impacto institucional – quanto ações de benefícios, que demonstram melhorias, avanços e contribuições diretas para a administração pública e para a sociedade.

Ressalte-se que, no portal do TCE-PR, são divulgadas matérias sobre essas e outras atividades desenvolvidas pela Corte de Contas.

Ao clicar nas manchetes abaixo, é possível acessar os destaques do período, com as informações apresentadas na íntegra.

AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE

Primeiro Trimestre de 2026

Data	Link da Matéria
15/01	INSTITUÍDA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO TCE-PR
19/01	TCE-PR CONSOLIDA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS CONTAS DE PREFEITURAS E CÂMARAS
30/01	"REVISTA DIGITAL DO TCE-PR" CONQUISTA CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE NO QUALIS PERIÓDICOS
11/02	TCE: APÓS 7 ANOS AVALIANDO TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NO PR, AVANÇO É NOTÓRIO
24/02	TCE-PR ADOTA FERRAMENTA DE IA E ABRE TRILHA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O ASSUNTO A SERVIDORES
26/02	PARANÁ ESTÁ REPRESENTADO NAS DIRETORIAS DAS ENTIDADES QUE REPRESENTAM OS TCS
13/03	INCLUSÃO DAS CÂMARAS EM PROGRAMA DO TCE-PR QUE AVALIA CONTAS É BEM RECEBIDA
20/03	TCE-PR RENOVA CONVÊNIO COM O MP PARA MONITORAR POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
30/03	PARA O PRESIDENTE DO TCE-PR, DIÁLOGO É CENTRAL PARA ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Data	Link da Matéria
12/01	APÓS CAUTELAR DO TRIBUNAL, COLOMBO ANULA LICITAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
12/01	TCE-PR AGORA FAZ FISCALIZAÇÕES DE FORMA AUTOMATIZADA VIA CRUZAMENTO DE DADOS
20/01	AÇÃO PREVENTIVA DO TCE-PR GEROU BENEFÍCIOS DE R\$ 76,4 MILHÕES A MUNICÍPIOS EM 2025
05/02	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DO TCE-PR EM OBRA DO DER RESULTA EM ECONOMIA DE R\$ 580 MIL
12/02	PARANÁ TEM R\$ 280 MILHÕES EM BENEFÍCIOS COMO RESULTADO DA AÇÃO PREVENTIVA DO TCE
19/02	SUSPENSA PELA 2ª VEZ LICITAÇÃO DE R\$ 187,3 MILHÕES DO FUNDEPAR PARA PISO EM ESCOLAS
04/03	TCE-PR ORIENTA ESTADO PARA AMPLIAR EFETIVIDADE DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DE ICMS
11/03	SUSPENSO CREDENCIAMENTO DE R\$ 131 MILHÕES DA SEAB-PR PARA ACOMPANHAR OBRAS
30/03	TCE AVALIA RISCOS DA EXECUÇÃO DE R\$ 1,39 BILHÃO EM 63 OBRAS PÚBLICAS NO ESTADO





TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Elaboração

Secretaria de Governança, Planejamento
e Gestão Estratégica – SEPLAN

Diagramação

Núcleo de Imagem - NI